



Decreto N° 42 - de 29 de Março de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0013.2.0091-229 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DO TRABALHO EDUCAÇÃO PERMANENTE IGD - SUAS	- - - - - R\$	900,00
2.08.01.08.244.0013.2.0092-229 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO IGD / PBF	- - - - - R\$	900,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.800,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	1.800,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.800,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	1.800,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
----------------------------	---------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 29 de Março de 2019


JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Publicado no Quadro de Avisos em 29/03/2019

Assinatura

Funcionário (Nome/Carimbo)